



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA  
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: [camara\\_nsh@outlook.com](mailto:camara_nsh@outlook.com) Fone/ Fax (066) 98146-0197

---

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº. 07/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADANIA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA APROVOU,  
E EU, ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DAS MINHAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGO O SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

**Artigo 1º** - Seja conferido Título Honorífico de Cidadão Santelenense ao Nutricionista e Biomédico, Senhor **JACKSON DIAS FERREIRA**, pelos serviços de notória relevância que presta à população do município de Nova Santa Helena.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 5 de agosto de 2025.

**ADEMIR DIAS DA SILVA**  
Presidente

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/08/2025 a 05/09/2025